



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

ADITIVO CONTRATUAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ e UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA, têm justo e acertado a prorrogação e o aditivo dos serviços prestados pela segunda à primeira, conforme processo licitatório de n.130/2019 – **CONTRATO Nº 004/2019** - nos estritos termos e condições deste processo administrativo, com fundamento no artigo 57, inciso I, II e IV do 1º e § 2º da Lei 8666/93, e, amparados no disposto no art.65, incisos II, alínea “d” § 1º, da lei 8666/93.

Para tanto, em face do contrato e das normas legais aplicáveis à espécie, mais especificamente aquelas constantes da Lei 8666/93, acordam as partes a prorrogação do contrato firmado, inicialmente por 30 (trinta) dias, com início em 20 de dezembro de 2019 e término em 20 de janeiro de 2020, e acrescer ao serviço contratado o valor de R\$7.794,01 (sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e um centavo) do valor inicial atualizado do contrato firmado no processo licitatório de n. 130/2019, exercício de 2019, resultando, por consequência, em um acréscimo pecuniário estimado de R\$ 7.794, (sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e um centavo).

Barra do Piraí, 20 de dezembro de 2019.

Luiz Roberto Coutinho
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí

UNI TERRA TERRAPLENAGEM
CNPJ: 10.970.151/0001-26